



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022-SEMSA, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2022-SEMSA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE HEMODIÁLISE NA LINHA DE CUIDADO DA PESSOA COM DOENÇA RENAL CRÔNICA-DRC E AGUDIZADA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM E A EMPRESA CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA - CEHMO, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O Município de Santarém através do Fundo Municipal de Saúde/FMS – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pessoa jurídica de direito público com sede na avenida Mendonça Furtado, Nº2440, bairro Aldeia, CEP: 68040-050, na cidade de Santarém/Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.556.659/0001-21, neste ato representada neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Hortencia, nº 869, Bairro Jardim Santarém, titular do CPF nº 698.248.862-49 e cédula de identidade RG nº 3887638 PC/PA, segundo o Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS de 01 de Novembro de 2022, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA - CEHMO**, inscrito no CNPJ: 13.536.655/0001-20, com endereço na Avenida Governador Hélio Gueiros, nº 30, CEP: 67.120-370, Ananindeua, Estado do Pará, e-mail: admgeral@cehmopa.com , tel: (91) 99385-8820/ (91) 99388-8820, neste ato representada pela **Sra. ANA RUBIA BARRETO GONÇALVES**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG nº 1831926-SSP/ES e do CPF/MF sob o nº 118.250.302-00, residente e domiciliada na Travessa Almirante Wandenkolk, nº 159, Apt. 3001, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-045, cidade de Belém, no Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADO**, , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas::

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a inclusão de Ficha orçamentária, tendo como objeto: a contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE HEMODIÁLISE NA LINHA DE CUIDADO DA PESSOA COM DOENÇA RENAL CRÔNICA-DRC E AGUDIZADA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base na justificativa do setor de financeiro e nos termos do Art.65º, § 8º da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a composição de dotações Contratuais decorrente da readequação passa a vigorar com a inclusão de ficha constantes na **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato original, a ser a seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2229 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 1914 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2229 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 1915 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00
FONTE: 1.621 (ESTADUAL)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

Santarém - PA, 29 de janeiro de 2024.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE
Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS
CONTRATANTE